

FATO RELEVANTE

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar - parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestora”), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos do capítulo VI, seção II, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (em substituição à Instrução CVM 472, de 31/10/2008), e do artigo 37 do regulamento vigente do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo exerceu o direito de preferência, referente a alienação pretendida por um sócio minoritário, que resultou na aquisição da fração ideal de **1,24%** (um vírgula vinte e quatro por cento) do **Shopping Paralela Salvador**. O valor da transação foi de **R\$ R\$ 7.440.000,00** (sete milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), o que corresponde a um *cap rate* de **10,06%** (dez vírgula zero seis por cento) calculado a partir do NOI projetado para o ano de 2024. Com a transação, o Fundo aumentou sua participação no empreendimento Shopping Paralela Salvador para 52,24% (cinquenta e dois vírgula vinte e quatro por cento), sendo ainda, proprietário de 100% (cem por cento) da área de expansão do empreendimento, que conta com a Unime, faculdade do grupo Cognia, como locatária sob um contrato locação BTS (“Built to Suit”).

O Fundo está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Fato Relevante descrito acima.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO